



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA -
CONDER

Código:

[Insira aqui o código]

ORDEM DE SERVIÇO CT Nº 017/2024

EMPRESA

Nome:

G DE A NASCIMENTO ENGENHARIA EIRELI (ME)

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente Ordem de Serviço ficam V.Sas, autorizados a iniciar a Execução de Obras de Urbanização em Área na Rua Benjamin Constant, no Município de Cachoeira – Bahia.

Local do Serviço:**Município de Cachoeira – Bahia.**

CONTRATAÇÃO

Nº da Licitação
002/24

Modalidade:
LICITAÇÃO PRESENCIAL

Nº Processo Administrativo:
043.4041.2024.0000482-51

Valor do Contrato: (R\$) (em algarismos e por extenso)

R\$ 454.378,75 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Prazo de Vigência:

O presente instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura, estendendo-se por mais 105 (cento e cinco) dias contados da data final do prazo de execução.

Prazo de Execução:

03 (três) meses consecutivos, contados a partir do 2º (segundo) dia útil após o recebimento da respectiva “Ordem de Serviço”, expedida pela Contratante e conforme detalhado no respectivo Cronograma.

FISCALIZAÇÃO

Nome do fiscal da Obra
ou do Serviço:

Elayne Aragão Barbosa

Matrícula:

092049221

Registro Profissional:

CREA-BA 0518369587

1ª VIA CONTRATADA, 2ª VIA CONDER

Daniel Sampaio Bello

Diretor de Habit. e Urb. Integrada / CONDER

José Gonçalves Trindade

Diretor Presidente/CONDER

Gabriel de Almeida Nascimento

G DE A NASCIMENTO ENGENHARIA EIRELI (ME)



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel de Almeida Nascimento, Usuário Externo**, em 04/04/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Sampaio Bello, Diretor**, em 04/04/2024, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Trindade, Presidente**, em 05/04/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00086968967** e o código CRC **017650AB**.
